

Orcamento prevê queda do déficit

por Arnolfo Carvalho
de Brasília

O primeiro orçamento federal elaborado sob as novas regras constitucionais foi entregue ontem ao Congresso, com a previsão de cortes de despesas e aumentos de receitas para produzir uma queda no déficit público operacional dos cerca de 6% do Produto Interno Bruto (PIB) esperados para este ano para algo como 2% em 1990.

Os quase cem quilos de papel entregues ao senador Nelson Carneiro, presidente do Congresso, pelo ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, incluem não só os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos das estatais mas, também, um fundo que permitirá ao Judiciário elaborar seu próprio orçamento sob rígidos limites.

O atual governo não poderá gastar, até 15 de março do próximo ano, mais do que um sétimo das receitas globais de NCz\$ 338,8 bi-

lhões a preços de maio último, que equivalem a 71,1% do PIB estimado com crescimento real de 2% ao longo de 1990. Os valores serão corrigidos pela inflação, transformando-se em cruzados novos de 1º de janeiro, quando da sanção do projeto que o Congresso deve aprovar em dezembro.

As principais alterações da proposta orçamentária são:

- Indexação das contas a 90% da inflação ou do índice de evolução da receita fiscal, mês a mês, até a revisão dos orçamentos no final de julho de 1990.

- Aumento real da ordem de 10% nos gastos com funcionários, que chegarão a 5,09% do PIB com inclusão do pessoal da seguridade social (as dotações, entretanto, não prevêem ganhos reais de salários em relação ao corrente ano).

- Inclusão no orçamento fiscal das despesas previstas com a rolagem da dívida mobiliária (NCz\$ 180,7 bilhões, dos quais NCz\$ 12,4 bilhões serão resgatados com os resultados do Banco Central e NCz\$ 168,2 bilhões serão refinanciados com a colocação de novos títulos).

- Proibição de refinanciamento das dívidas por contratos e dos débitos externos de estados e municípios (mesmo com aval do Tesouro) com a emissão líquida de títulos, limitada a 5,1% do PIB para rolar dívidas mobiliárias e compromissos externos de empresas estatais, cobrir investimentos prioritários

até 10% da receita tributária líquida e custear o programa de reforma agrária.

- Corte de aproximadamente 50% nos investimentos da administração direta, limitados a 1,8% do PIB (NCz\$ 7,1 bilhões).

- Aumento de 2,7 para 3,19% do PIB nos investimentos das estatais (mais 0,39% dos bancos oficiais), que dependerão da recomposição real das tarifas já que o Tesouro só vai transferir recursos para as chamadas "empresas típicas do governo", ou seja, aquelas nas quais o Estado tem participação acionária superior a 50%.

Caso o Congresso não aprove seus próprios projetos e as medidas já enviadas pelo Executivo para aumentar a arrecadação em 1990, serão canceladas por decreto as "despesas condicionadas" listadas no pacote orçamentário e equivalentes a 1,38% do PIB, como determina a legislação atual.

A distribuição de verbas dos orçamentos fiscal e da seguridade social atende, por ordem de importância, as despesas com pessoal, dívidas, contrapartidas de créditos externos, manutenção e funcionamento da máquina administrativa e os investimentos prioritários. O orçamento das estatais prevê a desaceleração das obras da Ferrovia Norte-Sul.

O projeto da lei orçamentária inovou